



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1067/2010

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Umuarama, em consonância às disposições do artigo 91 da Lei Complementar nº. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município) conforme relação abaixo:

ITEM	SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERI. AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	Antonio Oliveira da Silva	1.861.930 SSP-PR	Saúde	Motorista I	2008/2009	01.09.2010 a 30.09.2010
2	Juslaine Ferrari Branco	5.679.518-9 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	01.09.2010 a 30.09.2010
3	Maria Aparecida Esteves Cardoso	4.571.424-1 SSP-PR	Saúde	Aux. Serviços Gerais	2009/2010	24.08.2010 a 22.09.2010
4	Maria de Lourdes Gianini	4.308.462-3 SSP-PR	Saúde	Assistente Social	2009/2010	01.09.2010 a 30.09.2010
5	Neuza Gabriel	4.226.084-3 SSP-PR	Saúde	Atendente de Saúde	2009/2010	01.09.2010 a 30.09.2010

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de setembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA Nº 10.000

CONSELHO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

SECRETARIA DE ECONOMIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

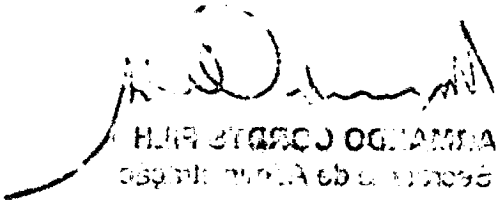
SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

SECRETARIA

PUBLICADO NO UNIJARAMA ILUSTRADO	
DE	031 Setembro 120 10
DE N.º	8970
UNIJARAMA	031 09 120 10
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	


HUI STORCO OGRAMMA
SECRETARIA DE ECONOMIA


SECRETARIA DE ECONOMIA